



PROCESSO: 4341/2024
DATA DO INÍCIO 19/02/2024
RUBRICA *dr* FOLHA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES

TERMO Nº 01/2024 DE RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 01/2024 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS A TACÓGRAFO.

Aos dias 03 do mês de julho do ano de 2024, na sede da EPT, Rua das Gralhas nº 28726, Centro - Maricá, RJ, a **EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES**, a seguir denominada **CONTRATANTE**, representado neste ato pela Diretor de Operações de Transportes Coletivos e Serviços de Transportes Sr. **José Paulo Silva da Costa**, portador da Cédula de Identidade nº 22.320.264-9 DETRAN/RJ e registrado no CPF sob o nº 150.384.017-40 (**conforme portaria 127 de 18 de maio de 2023 de delegação de competência**) para firmar o termo 01/2024 de rerratificação do Contrato 01/2024, e a **TACO RIO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, estabelecida na Estrada RJ 104 nº 477- Niterói, RJ, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 38.115.141/0001-22, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **Vitor Hugo dos Santos Miranda** têm justo e acordado o presente Termo.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto a retificação da Cláusula Segunda, do Contrato Nº 001/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

A tabela apresentada na Cláusula Segunda do Contrato Nº 001/2024, passa a ter os seguintes valores:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD. ANUAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ANUAL
01	Serviço de Selagem, Aferição e Ensaios incluindo emissão de licenças e certificados para tacógrafos	Serv.	26	R\$ 345,00	R\$ 8.970,00
02	Serviços de Manutenção Corretiva e Preventiva para tacógrafo digital modelo BVDR-VDO	Hora	120	R\$ 60,00	R\$ 7.200,00
03	Serviços de Manutenção Corretiva e Preventiva para tacógrafo digital modelo VDO-MTCO1390	Hora	192	R\$ 60,00	R\$ 11.520,00
TOTAL GERAL DOS SERVIÇOS:					R\$ 27.690,00
TOTAL DE PEÇAS (60% DO TOTAL GERAL DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO – ITENS 2 E 3)					R\$ 11.232,00
TOTAL GERAL ESTIMADO (SERVIÇO E PEÇAS)					R\$ 38.922,00

P



PROCESSO: 43411/2024
DATA DO INÍCIO 19/07/2024
RUBRICA dh FOLHA ...



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam mantidas todas as demais cláusulas integrantes ao **Contrato nº. 01/2024** desde que compatíveis com o presente Termo.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO E DO ENVIO AO TRIBUNAL DE CONTAS

O extrato do presente termo aditivo será publicado no veículo oficial de publicação, observado o prazo legal.

Parágrafo único. Será enviada cópia integral do presente termo aditivo ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, obedecendo-se o disposto na Lei Complementar Estadual n.º 63/90.

E por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 02 vias de igual forma e teor.

Maricá/RJ, 03 de julho de 2024.


Pela **CONTRATANTE**

Documento assinado digitalmente
gov.br VITOR HUGO DOS SANTOS MIRANDA
Data: 03/07/2024 14:34:00-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Pela **CONTRATADA**

CONFERE COM O ORIGINAL

RUBRICA dh MAT 100217